



PORTARIA Nº 578 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

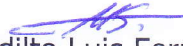
R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** ao servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída no dia **1º de outubro**, e compromissos nos dias **02 e 03 de outubro** do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEIL – Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística, SECID – Secretaria do Estado das Cidades, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O servidor utilizará veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE SETEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal